



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25

DECRETO Nº 134/2024.

Dispõe sobre exoneração de Agente Político –  
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72 - Inciso VIII e Artigo 98 – Inciso I, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado Ênio Silva Mendonça, CPF nº 118.887.786-01, do cargo de Agente Político de *Secretário Municipal de Administração e Finanças*, no dia 04 de julho de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 04 de julho de 2024.

*Fabício Andrade Magalhães*  
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES  
Prefeito Municipal

<b>PUBLICADO</b>
Data <u>04 / 07 / 2024</u>
Local: <u>Baldim (Baldim)</u>
Ass: <u>[Assinatura]</u>
Nome: <u>Gláucia Tomaz</u>

Rua. Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 3718-1255